

AJA Nº 01/2023

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio, o Conselho Municipal do Plano Diretor, para deliberar sobre o ofício 60/2023, para discussão e análise de alteração da Lei Municipal 1407/14 que dispõe sobre o sistema Viário Municipal. Foi apresentado o minuta do projeto de Lei que altera os artigos 23, 24 e 28 e os anexos IV e V da Lei Municipal 1407/2014. Foi apresentado e explicado pelos engenheiros Moises Dias Souza e Anderson Zago. Sendo aberto para debate para análise, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais tendo a tratar, era ato assinado pelos presentes. *[Assinaturas]*
Theodoro Kreginski Anderson Zago Moises Dias Souza
Aliston C. De Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – COMPLAD
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal do Plano Diretor (COMPLAD) de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/14, e

CONSIDERANDO a deliberação exarada na ata nº 01/2023 do COMPLAD, de três de julho de dois mil e três;

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Protocolo 3846/2023 – minuta de Projeto de Lei, que trata da alteração dos artigos 23, 24 e 28 e dos anexos IV e V da Lei nº 1407/2014, que dispõe sobre o Sistema Viário.

Art. 2º. Determinar seja dado ciência ao Poder Executivo, da deliberação exarada na ata nº 01/2023, a fim de que possa dar o encaminhamento necessário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023

[Assinatura]
RUI SÉRGIO TODESCATTO
PRESIDENTE DO COMPLAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – COMPLAD

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal do Plano Diretor (COMPLAD) de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/14, e

CONSIDERANDO a deliberação exarada na ata nº 01/2023 do COMPLAD, de três de julho de dois mil e três;

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Protocolo 3846/2023 – minuta de Projeto de Lei, que trata da alteração dos artigos 23, 24 e 28 e dos anexos IV e V da Lei nº 1407/2014, que dispõe sobre o Sistema Viário.

Art. 2º. Determinar seja dado ciência ao Poder Executivo, da deliberação exarada na ata nº 01/2023, a fim de que possa dar o encaminhamento necessário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023

RUI SÉRGIO TODESCATTO

Presidente do COMPLAD

Publicado por:

Fernando Sinhorini

Código Identificador:3B0C8009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2023. Edição 2807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>